DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos de Mesa 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã
CNPJ 46.187.506/0001-52
Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro
Telefone: (14) 3586-3300
Site: www.guaranta.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã
CNPJ: 51.499.093/0001-81
Avenida Brasil, n° 664 - Centro
Telefone: (14) 3586-1238
Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

O Prefeito Municipal de Guarantã, Marcos Roberto Frugeri, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a "Contratação de serviço especializado de acolhimento e tratamento psiquiátrico em regime de internação"

b) Contratada: **CENTRO TERAPEUTICO BATISTA LTDA, CNPJ Nº 23.540.887/0001-06** , em razão da haver apresentado o menor preço, o qual se mostra compatível com os valores praticados pelo mercado, possuir objeto pertinente aos serviços a serem executados, bem como ter atendido aos requisitos de habilitação.

c) Vigência: 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato;

2. Autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

3. Por fim, que seja elaborado o respectivo contrato, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e demais providências.

Guarantã, na data da assinatura digital.

MARCOS ROBERTO FRUGERI
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Frugeri**, **Prefeito**, em 01/07/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/bauru/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0264749** e o código CRC **00A2B2FB**.

Referência: Processo nº 3518107.404.00002681/2026-70 SEI nº 0264749

Município de Guarantã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP

Comunicado de Abertura de Licitação

Processo n° 069/2026 – Pregão Eletrônico n° 020/2026 – Edital n° 027/2026

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de massa asfáltica (CBUQ) com aplicação de pintura de ligação (emulsão asfáltica) através de caminhão espargidor, para atendimento das vias públicas do Município de Guarantã, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. Tipo: Menor Preço. A realização da sessão será no dia 30/07/2026, às 09h no endereço eletrônico: http://compras.guaranta.sp.gov.br:8788/comprasedital/

Prazo limite para solicitação da chave de acesso: 29/07/2026, até às 12h55.

A Retirada do edital acima mencionado, em seu completo teor, e demais informações, poderá ser solicitada na Prefeitura do Município de Guarantã/SP, no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo site: http://www.guaranta.sp.gov.br/ e http://compras.guaranta.sp.gov.br:8788/comprasedital/

Maiores informações, poderão ser obtidas pelo fone (14) 3586-3300 – Ramal 8, em dias úteis, no horário de expediente: 07:00 às 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, na Avenida Altino Cardoso, n° 156 – centro – Guarantã/SP, E-mail: licitacao@guaranta.sp.gov.br

Guarantã, 01 de julho de 2026.

Marcos Roberto Frugeri – Prefeito Municipal

.....

Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº.664 – Centro – CEP 16570-066 – Guarantã/SP
Fone/Fax: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 3, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a reassunção do exercício do mandato parlamentar de Vereador, em razão do término do afastamento cautelar determinado por decisão judicial."

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ (SP),** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1500143-83.2026.8.26.0104, pelo Juízo da Vara única da Comarca de Cafelândia-SP, que determinou o afastamento cautelar do Vereador Ademir da Guia Barbosa, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciado em 30/3/2026;

CONSIDERANDO o transcurso integral do prazo de afastamento fixado na referida decisão judicial, sem notícia de prorrogação ou de nova determinação que impeça o exercício do mandato;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar administrativamente o retorno do parlamentar ao exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a reassunção do Vereador Ademir da Guia Barbosa ao exercício de seu mandato parlamentar, a partir desta data (30/6/2026), em razão do término do prazo de afastamento cautelar imposto por decisão judicial.

Art. 2º Determina-se à Secretaria da Câmara que proceda às anotações administrativas pertinentes, restabelecendo ao Vereador todas as prerrogativas, direitos e deveres inerentes ao exercício do mandato, observadas as determinações judiciais eventualmente vigentes.

Art. 3º Cientifique-se o Vereador e os setores administrativos e aos órgãos internos desta Casa de Leis e expeça-se ofício ao Douto Juízo da Comarca de Cafelândia instruindo-o com cópia deste Ato.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarantã, 30 de junho de 2026.

Delso Ferreira Borges Filho	**Maria Andrea da Cunha da Silva**	**Wesley Aparecido Caparroz Santana**
Presidente	**1ª Secretária**	**2º Secretário**

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Última atualização em 30 de junho de 2026, 11:31:07

Processo_Administrativo_N___0138_2026.pdf
Hash do documento original (SHA256):
d76f6d66b7a3dc85318b5034414f342508bcd086feb2648a0c2163161b60f86f

Assinaturas

DELSO FERREIRA BORGES FILHO
Assinou

MARIA ANDRÉA DA CUNHA DA SILVA
Assinou

WESLEY APARECIDO CAPARROZ SANTANA
Assinou

LOG

30 de junho de 2026, 09:40:29	Operador com email secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br criou este documento.
30 de junho de 2026, 09:40:29	Operador com email secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: DELSO FERREIRA BORGES FILHO, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (14) 99***-**49 e CPF 29*******40.
30 de junho de 2026, 09:40:30	Operador com email secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: MARIA ANDRÉA DA CUNHA DA SILVA, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (14) 99***-**43 e CPF 25*******14.
30 de junho de 2026, 09:40:31	Operador com email secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: WESLEY APARECIDO CAPARROZ SANTANA, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (14) 99***-**92 e CPF 43*******43.
30 de junho de 2026, 09:50:59	MARIA ANDRÉA DA CUNHA DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: 25*******14. IP: 170.***.**.198 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; moto g32 Build/T2SNS33.73-22-3-19;) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/149.0.7827.159 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.24.80. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
30 de junho de 2026, 09:51:29	DELSO FERREIRA BORGES FILHO assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: 29*******40. IP: 170.***.**.198 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(30) Build/S0RCS32.41-10-19-14;) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/149.0.7827.91 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.23.74. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
30 de junho de 2026, 11:31:06	WESLEY APARECIDO CAPARROZ SANTANA assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: 43*******43. IP: 201.***.**.26 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 15; motorola edge 40 neo Build/V1TMS35H.3-45-3-2-3;) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/149.0.7827.93 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.23.74. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.